Página 430. Versão eletrônica do processo PLC/0008.4/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

Altera a redação dos artigos 5º,VII, 33, caput, 49,V, 107,V, da Seção V, e do Anexo III,1.7 do PLC nº 008/2019, alterando a nomenclatura Secretaria de Desenvolvimento Social por Secretaria de Assistência Social.

Sala das Comissões, de abril 2019.

Deputada Luciane Carminatti

Página 431. Versão eletrônica do processo PLC/0008.4/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Justificativa

Essa Emenda Modificativa visa alterar a redação de quatro artigos, do título da Seção V, e do Anexo III,1.7 do PLC nº 008/2019 e , alterando a nomenclatura Secretaria de Desenvolvimento Social por Secretaria de Assistência Social.

Essa é uma reivindicação que recebi de representantes do Conselho Estadual de Assistência Social, do Fórum Estadual de Assistência Social e do Conselho Regional de Psicologia, bem como de gestores municipais de Assistência Social.

Sala das Comissões, de abril 2019.

Deputada Luciane Carminatti